



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

**Abertura de Concurso de Contratação para Técnico Especializado  
Jardinagem**

(Ano Letivo 2018-2019)

Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Diretor do Agrupamento de Escolas Pe. João Coelho Cabanita em Loulé, informa que se encontra aberto, de 29/8 a 3 de setembro de 2018, na aplicação informática SIGHRE disponibilizada pela DGAE, e na página deste Agrupamento, o procedimento de recrutamento de um Técnico especializado para funções de formador das disciplinas técnicas do Curso CEF de Jardinagem e Espaços Verdes.

<b>Número do horário e local do posto de trabalho</b>	Horário nº 5 EB 2,3 Pe. João Coelho Cabanita – Loulé;
<b>Modalidade de Contrato</b>	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo
<b>Duração do contrato</b>	ANUAL – Data Final da Colocação: 31/08/2019.
<b>Caracterização das funções</b>	Lecionação das disciplinas do Curso CEF de Jardinagem e Espaços Verdes (1ºe 2ºanos): <b>Disciplinas de MJR ( Manutenção de Jardins e Relvados) e IBPJ (Infraestruturas Básicas e Paisagísticas de Jardins) HSST (Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho) e IJR (Instalação de Jardins e Relvados)</b>
<b>Requisitos de admissão</b>	A) Experiência profissional como Formador na área a que diz respeito o concurso em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC. B) Habilitação académica: Licenciatura em Agronomia ou na área da Engenharia Agro-pecuária + Certificado de Competências Pedagógicas.
<b>Nº de horas semanais</b>	18 horas

**1 - critérios de seleção:**

C.1. Avaliação do portfólio – 30%

C.2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35%

C.3. Número de anos de experiência profissional como Técnico de Jardinagem– 35%

**NOTA:**

---

Os critérios de seleção (métodos) de técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 pontos, de acordo com as normas constantes na Portaria nº 83 – A / 2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145 – A / 2011, de 6 de abril.

**C.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

<b>Parâmetros de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
<b>C.1.1-</b> Habilitação académica: Licenciatura em Agronomia ou na área da Engenharia Agro-pecuária + Certificado de Competências Pedagógicas.	5%
<b>C.1.2-</b> Formação profissional na área.	10%
<b>C.1.3-</b> Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no de Técnico de Jardinagem.	15%
<b>NOTA:</b> o “Portfólio” deverá ser elaborado e enviado para o mail: <a href="mailto:concursos-docentes@agrupamentocabanita.edu.pt">concursos-docentes@agrupamentocabanita.edu.pt</a> respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrónica do agrupamento assim como toda a documentação comprovativa até às 23:59h do último dia da candidatura. <b>Página do Agrupamento:</b> <a href="https://www.agrupamentocabanita.edu.pt">https://www.agrupamentocabanita.edu.pt</a>	

**C.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:**

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
<b>C.2.1</b> - Relacionamento interpessoal	5%
<b>C.2.2</b> - Comunicação e assertividade	5%
<b>C.2.3</b> - Iniciativa e autonomia	5%
<b>C.2.4</b> - Conhecimentos e Experiência	10%
<b>C.2.5</b> - Planeamento e Organização do trabalho realizado	10%
<b>NOTA:</b> Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	

### **C.3 - Número de anos de experiência profissional como Técnico de Jardinagem – 35%**

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
C.3.1- Número de anos de experiência no exercício de funções de técnico especializado no âmbito da jardinagem (0 a 20 pontos).	35 %
<b>NOTA:</b> O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como técnico de jardinagem nos estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC. (será considerado o valor “ano” sempre que o nº de dias sobranse seja = ou > a 183).	

### **D. Critérios de Desempate**

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

**1.º** - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como formador de técnico de jardinagem em estabelecimentos de ensino tutelados pelo MEC, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2017.

**2.º** - Candidatos com maior idade.

## **E. Regras de Exclusão**

E.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

E.1.1. Experiência profissional como Formador na área a que diz respeito o concurso em Estabelecimentos de Ensino tutelados pelo MEC.

E.1.2. Habilitação académica: Habilitação académica: Licenciatura em Agronomia ou na área da Engenharia Agro-pecuária + Certificado de Competências Pedagógicas.

## **F. Divulgação das Listas dos candidatos admitidos e excluídos e Entrevistas**

**F.1. A divulgação** será feita em [www.agrupamentocabanita.edu.pt](http://www.agrupamentocabanita.edu.pt) e por afixação na escola sede do Agrupamento (Escola Padre João Coelho Cabanita), será feita no dia **7 de setembro**.

**As entrevistas** serão realizadas no dia **11 de setembro**, por ordem de chegada, entre as **15:00h** e as **20:00h**, por, pelo menos, dois dos elementos do júri dos concursos, **sendo esta a única forma de convocatória dos candidatos admitidos no concurso**.

**F.2.** O Júri é constituído pela subdiretora professora Maria Isabel Nobre, que preside; pela Coordenadora da Oferta Formativa Alternativa professora Ana Luísa Correia, que substitui a presidente do júri, nas suas ausências e pela adjunta Isilda Correia.

**F.3.** O Órgão de Direção aprovará e divulgará a lista final ordenada do concurso, pelos meios já referidos em sede deste aviso, no dia 12 de setembro.

**F.4.** A decisão é, no entanto, comunicada aos candidatos, através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, ainda no dia 11 de setembro.

**Loulé, 28 de agosto de 2018**

O Diretor

Jacinto Colaço